

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 292/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 03 e 04 de junho de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo é a suspensão do expediente das repartições públicas nas datas comemorativas;

**CONSIDERANDO** que a data religiosa de Corpus Christi, 03 de junho de 2021, é uma data de grande relevância cultural e religiosa no Município de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** que dia 03 de junho de 2021 é uma quinta-feira.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, nos dias 03 e 04 de junho de 2021, em decorrência da data comemorativa religiosa de "Corpus Christi".

**Parágrafo Único** – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de maio de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br